

ATO N. 7.845/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 495421/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.604/2015, de 22.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARIA APARECIDA FERRER DOS REIS, portador (a) do RG nº 491294/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...O (A) SR (A). MARIA APARECIDA FERRER REIS HARENZA,..."

LEIA - SE:

"...O (A) SR (A). MARIA APARECIDA FERRER DOS REIS,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdcf7ad0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)